



brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 017.692.363-25, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, doravante denominada **CONVENIENTE**, requerida pelo seu Prefeito, Sr. **ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE**, CPF nº 237.383.083-34. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente **TERMO ADITIVO EX OFFICIO**, consiste em prorrogar por **06 (seis) meses** o prazo de vigência do **CONVÊNIO nº 05/2014**, iniciando-se em **10/08/2023** e **findando-se em 10/02/2024**, tendo em vista a necessidade da emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra – TRDO. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas o **CONVÊNIO nº 05/2014**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de agosto de 2023. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa nº 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial nº 507/11. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **RUBENILSON SOARES ARAÚJO Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC.**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 869/2023 – Processo nº 00922.047.001/2023 – Primeiro Aditivo nº 070/2023 – TCE nº 110/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e VITTORIA COSTA BRASIL. Interveniante: UNIVERSIDADE CEUMA – UNICEUMA. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 11 de abril de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.206,00 (mil duzentos e seis reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.258,00 (mil duzentos e cinquenta e oito reais). Data de assinatura: 03/04/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 20/09/2023; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 871/2023 – Primeiro Termo Aditivo nº 076/2023 ao Contrato nº 102/2022 – Processo nº 432/2023. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EIRELI, CNPJ nº 07.884.579/0001-41. OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, que trata a cláusula quinta do Contrato nº 102/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva – com fornecimento de peças, componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos e mão de obra – em 02 elevadores da marca ATLAS SCHINDLER, instalados no prédio sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Fica prorrogada a vigência do contrato nº 102/2022 por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de setembro de 2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários, para cobertura do presente Contrato, correrão à conta da disponibilidade orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ED: 33903917- Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; Fonte: 1500101000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e pela empresa, Sr. Manoel Ricardo Martins da Silva. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2023. São Luís, 20 de setembro de 2023. Livia Guanarê Barbosa Borges - Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 880/2023 – Processo nº 02180.047.001/2023 – Primeiro Aditivo nº 248/2023 – TCE nº 376/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e CAROLINE LAGO DE CARVALHO. Interveniante: FACULDADE LEGALE – FALEG. Objeto: A prorroga-

ção da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 03 de outubro de 2023 e término em 31 de julho de 2024. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Data de assinatura: 19/09/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Vigência: 03/10/2023 até 31/07/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 27/09/2023; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 882/2023 – Processo nº 02045.047.001/2023 – Primeiro Aditivo nº 240/2023 – TCE nº 384/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e MARCOS PETERSON BARROS CÂMARA. Interveniante: FACULDADE LEGALE – FALEG. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 15 de setembro de 2023 e término em 14 de agosto de 2024. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Data de assinatura: 24/08/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Vigência: 15/09/2023 até 14/08/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 27/09/2023; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 888/2023-Processo nº 02202.047.001/2023 – Primeiro Aditivo nº 249/2023 – TCE nº 381/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e SARAH TAYNAH DA CONCEIÇÃO. Interveniante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 03 de outubro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.268,00 (mil duzentos e sessenta e oito reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais). Data de assinatura: 20/09/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Vigência: 03/10/2023 até 31/12/2023. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 28/09/2023; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 889/2023 – Primeiro Termo Aditivo nº 003/2023 – Processo nº 02105.047.001/2023 – Termo de Cooperação nº 005/2021 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a FACULDADE LEGALE – FALEG, para realização de estágio obrigatório e não-obrigatório. DO OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, a partir desta data o representante da LEGALE EDUCACIONAL S. A., passa a ser ADRIANO DE ASSIS FERREIRA, portador da Cédula de Identidade nº RG27887708 – SSP/SP e inscrito no CPF nº 282.552.888-9. ASSINATURA: CRISTIANE MARQUES MENDES – 1ª Subdefensora Geral da Defensoria Pública e ADRIANO DE ASSIS FERREIRA – representante da FACULDADE LEGALE – FALEG. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2023. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenhas 2023. São Luís, 28/09/2023. Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 596/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA NLX MEDICINA LTDA. PRO-